**REFLEXOS DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PNAIC) COMO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA PRÁTICA DE PROFESSORES ALFABETIZADORES**

Maria Adriane da Silva Barrozo[[1]](#footnote-1) (PPGE/UFAC)

adria.barrozo@gmail.com

Tatiane Castro dos Santos[[2]](#footnote-2) (PPGE/UFAC) tatiane.santos@ufac.br

Bruna Lalinny Magalhães da Silva**[[3]](#footnote-3)** (PPGE/UFAC)

lalinnybruna@gmail.com

**RESUMO:**

O presente estudo partiu de uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo, e tem como objetivo analisar e discutir as implicações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) na prática dos professores alfabetizadores. Para isso, toma como base os estudos dos autores como: Brasil (2012); Aranha (2005); Bueno (2001); Santos e Silva (2021), entre outros referentes à temática. O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) foi um programa originário de uma política públicas do governo federal, que trouxe contribuições para os professores e alunos por meio de formação continuada, que valoriza o processo de ensino aprendizagem. Conclui-se, inicialmente que as implicações proporcionadas pelo PNAIC, foram relevantes para a formação do professor, e proporcionou uma nova forma de olhar para a alfabetização, para os professores e alunos por meio da ação e reflexão.

Palavras-chave: Alfabetização. PNAIC. Formação Continuada.

1 INTRODUÇÃO

No âmbito da educação, a formação de professores, em especial da educação básica, é de suma importância, pois entende-se que as práticas pedagógicas dos docentes interferem diretamente na aprendizagem do aluno. Compreendendo a importância da formação continuada, como uma necessidade de inovar suas práticas, a formação docente ofertada aos professores das escolas públicas do país durante a vigência da política educacional do *Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa* teve como intuito oferecer uma boa formação para os professores e respectivamente aprimorar o ensino e aprendizagem dos alunos.

Ao ingressar na alfabetização, a criança se insere no mundo por meio da escola e vai ampliando seus conhecimentos e adquirindo autonomia. Por isso, defende-se uma alfabetização comprometida com a formação integral do sujeito. O *Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa*- Pnaic, em sua formação, propiciou essas aprendizagens entre sujeitos, valorizando suas vivências.

O Pnaic teve como direcionamento a formação dos três primeiros anos do ensino fundamental. Além da educação básica, essa política envolveu também as universidades federais, os professores alfabetizadores, os formadores desses professores, as escolas, as crianças, o Estado (Governo Federal), as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação. Com o *Pacto*, percebe-se a importância de valorizar a educação desde os primeiros anos de ingresso do aluno, tendo como alicerce a aprendizagem para quem ensina e para quem aprende.

Sendo assim, nesta proposta, temos como objetivos analisar e discutir as implicações do *Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa* (Pnaic) na prática dos professores alfabetizadores. Para a realização do estudo, adotamos como metodologia a pesquisa bibliográfica e enfoque qualitativo, a partir do estudo de livros, e artigos discutidos durante a disciplina de Organização do Trabalho Docente, do Programa de Pós-graduação da Universidade Federal do Acre.

Para desenvolvermos o estudo, utilizamos como suporte teórico os estudos de Brasil (2012); Aranha (2005); Santos e Silva (2021), entre outros referentes à temática.

**2 Contribuições do Pnaic para a organização da prática pedagógica na sala de aula**

Aranha (2005) aborda que até o surgimento dos grupos escolares, o trabalho pedagógico era baseado na seriação, na enturmação por salas de aulas. Assim, o trabalho pedagógico tem como ponto principal o conteúdo escolar e a organização central para trabalhar em sala, onde os alunos são enturmados de acordo como os conhecimentos dos conteúdos de diversas disciplinas, na maioria das vezes, com disciplinas isoladas. “Em séries mais avançadas, cada docente é responsável por um conteúdo ou disciplina e os espaços de interação interdisciplinares são escassos e empobrecidos” (ARANHA, 2005, p. 82). No entanto, a organização seriada pressupõe o ensino pautado em conhecimentos que já estão no livro didático “pronto”, seguido da sequência didática que é estabelecida pelo plano de aula.

Nos ciclos, procura-se desenvolver o trabalho pedagógico centrado nos conteúdos para a formação integral do aluno, como também a maior autonomia para os docentes. Os ciclos têm como um dos pontos importantes o respeito pelo processo de ensino e aprendizagem do aluno, sendo que o educando tem até o terceiro ano para se alfabetizar (de acordo com o Plano Nacional de Educação, meta 5), diferente da seriação que o aluno já era reprovado no primeiro ano se não conseguisse alcançar os objetivos determinados para aquele ano letivo, o que acabava prejudicando o processo escolar do aluno. Os ciclos têm relação com o conhecimento, “Se os ciclos se centram no sujeito, na sua formação por inteiro, é mais compatível com uma educação capaz de valorizar e incorporar outros espaços e tempos de aprendizagem, portanto, de dialogar com outros saberes [...]” (ARANHA, 2005, p. 85).

Procurando promover mudanças no desempenho da alfabetização e melhoria nos índices educacionais, como também, buscando uma formação qualificada para os alfabetizadores, o Governo Federal, por meio do Ministério de Educação e Cultura (MEC), criou os programas de formação continuada para os professores alfabetizadores, e dentre os programas, tivemos três mais expressivos, sendo o Profa, o Pró-letramento e o Pnaic.

O Pnaic foi um acordo formal assumido pelo Governo federal, Estados e Municípios e entidades que firmaram o compromisso de alfabetizar os alunos até no máximo oito anos de idade, correspondente ao terceiro ano do ensino fundamental (BRASIL, 2012), buscando atingir a meta 5 do Plano Nacional de Educação - PNE, que pressupunha alfabetizar todas as crianças até oito anos de idade, correspondente ao terceiro ano do ensino fundamental.

O *Pacto* foi instituído pela Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012, lançado em 8 de novembro de 2012. O programa foi estruturado para ser uma política pública abrangente, um programa de longa duração, que valorizasse os sujeitos e sua aprendizagem.

O programa surgiu para tentar solucionar lacunas na alfabetização, em que as crianças concluíam o ensino fundamental sem estarem plenamente alfabetizados. “Assim, este Pacto surge como uma luta para garantir o direito de alfabetização plena a meninas e meninos, até o 3º ano do ciclo de alfabetização” (BRASIL, 2012, p. 5). Para tentar alcançar esse objetivo, o programa priorizou a formação continuada dos professores atuantes nos primeiros anos do ensino fundamental.

Além disso, destacou-se a necessidade de desenvolver a leitura e a produção de textos de forma significativa, pois “não se lê e se escreve no vazio. É preciso entender as políticas culturais, ser capaz de construir conhecimentos e participar de modo ativo nos diferentes espaços de interlocução, defendendo princípios e valores” (BRASIL, 2012, p. 26).

Essa mudança foi importante devido à lei que modificava as turmas de alfabetização, que antes iniciava aos sete anos na 1ª série, e, a partir da lei, a criança passou a ingressar aos seis anos de idade no 1º ano, aumentando um ano no Ensino Fundamental, totalizando, assim, nove anos. “O espaço de três anos foi estabelecido, também, pelo reconhecimento da complexidade relativa à aprendizagem e consolidação da escrita, tendo-se como norte o domínio autônomo pela criança da leitura e produção de textos” (BRASIL, 2012, p. 9).

Foi levado em consideração que nem todas as crianças concluem o primeiro ano lendo e escrevendo com autonomia, de modo fluente. Assim, elas podem continuar o processo de aprendizagem no ano seguinte sem perder sua turma ou repetir de ano, como acontecia na seriação. “O ciclo de alfabetização, nessa perspectiva, foi estabelecido como um bloco de três anos, que se justifica, dentre outros motivos, porque as crianças precisam de tempo para entender o espaço escolar de interação e para engajarem-se na cultura escolar” (BRASIL, 2012, p. 8).

Dessa forma, o Pnaic amplia as possibilidades de formação e insere na escola o ciclo de alfabetização, oferecendo três anos para o aluno alcançá-la nas disciplinas de português e matemática, compreendido nos três primeiros anos do Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º anos).

De acordo com os dados do MEC (BRASIL, 2012), em termos de abrangência, o *Pacto* pode ser considerado um sucesso sendo que 5.494 municípios e entes federados responsáveis pelos anos iniciais aderiram ao *Pacto*. O número equivale a 99% do território brasileiro. No tocante ao curso, seu funcionamento era na forma presencial, com duração de dois anos, cada ano abordava temas diferentes e, em 2013, a formação foi direcionada para a alfabetização (leitura e escrita). O curso era oferecido por instituições públicas de nível superior.

As formações do Pnaic trouxeram contribuições significativas para a prática pedagógica “incluindo o aprofundamento de teorias, a melhor compreensão da avaliação dos níveis de escrita dos alunos a ampliação do uso da ludicidade, a importância dos planejamentos e o melhor entendimento da função social da leitura e da escrita” (BRAGA; FELDKERCHER, 2020, p. 345).

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente artigo foram destacados alguns pontos relacionados à política pública para a alfabetização, o *Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa* - Pnaic e suas implicações para a prática pedagógica do professor alfabetizador. Pelo exposto, foi notório que o programa foi bem aceito por professores e pesquisadores da educação, mesmo tendo seu fim em 2018, ainda existem muitos pesquisadores que o defendem por ter sido de grande valia suas contribuições, e de fato foi uma boa política para a alfabetização, principalmente por respeitar os ciclos do processo de aprendizagem dos alunos.

Entretanto, como todas as políticas têm seus pontos negativos, com o Pnaic não foi diferente.Assim, Santos e Silva (2021) abordam que o Pnaic provocou mudanças significativas nas práticas pedagógicas, mas como todos os outros anteriores “[...] tem seus limites, bem como tem limites o modo como tais propostas foram compreendidas e colocadas em ação” (p. 5). Seguindo a discussão, apontam que

Quanto ao Pnaic, seus limites estão no fato de que resultou, de certa forma, em um ensino muito centrado em gêneros pré-determinados, trabalhados por meio de sequências didáticas “engessadas”, com propostas de leitura e produção de textos, muitas vezes, destituídas de valor interacional (SANTOS; SILVA, 2021, p. 5).

No tocante à organização pedagógica, as mudanças ocorreram por meio das rotinas, sequências didáticas e planos de aulas. Destaca-se também a oferta de formação para o professor, que mediante os encontros foi alterando a organização dos conteúdos e atividades, voltando o olhar para a formação construtivista, ou seja, uma aprendizagem pensada diretamente para a formação do aluno, como um ensino que tenha significado para a sua vida.

Por fim, conclui-se, que as implicações proporcionadas pelo *Pacto Nacional de Alfabetização pela Idade Certa* foram relevantes para a atuação do professor, pois contribuíram para a sua formação devido a uma nova forma de olhar para a alfabetização, fazendo relação entre teoria e prática, valorizando o planejamento e proporcionando a ação e a reflexão. Além disso, permitiu usar em sala de aula as propostas sugeridas aos conhecimentos que os alunos já carregam, respeitando e valorizando o processo de aprendizagem do aluno.

**REFERÊNCIAS**

ARANHA, Antônia Vitória Soares. Gestão e organização do trabalho escolar: novos tempos e espaços de aprendizagem. In: OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro (org.). **Gestão Educacional**: novos olhares, novas abordagens. Petrópolis: Vozes, 2005.

BRAGA, Andréia Martinazzo; FELDKERCHER, Nadiane. As relações entre a formação do PNAIC e as Práticas de Alfabetização. Rev. **FAEEBA-Ed. e contemp**. Salvador, v. 29, n. 60, p. 345-363, out/dez. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Educação na Idade Certa.** Manual PNAIC [online]. MEC, 2012. Disponível em: http://Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (mec.gov.br) Acesso em: 13 ago. 2021.

MEDEIROS, Renata Maria Pontes; ANDRADE, Lucimary Bernabé Pedrosa. O “Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC” sob o prisma dos professores alfabetizadores. **Educação.** Batatais, v.7, n. 5, p. 199-219, jul./dez. 2017.

SANTOS, Tatiane Castro dos; SILVA, Evanilza Ferreira da. alfabetização no Acre: cenários, desafios e perspectivas da/para a formação dos professores e práticas escolares. **V** **Congresso Brasileiro de Alfabetização**. Florianópolis/SC. 2021.

1. Graduada em Pedagogia e mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação-PPGE da Universidade Federal do Acre-Ufac. E-mail: adria.barrozo@gmail.com [↑](#footnote-ref-1)
2. Doutora em Educação. Professora Associada do Centro de Educação, Letras e Artes da Universidade Federal do Acre - Ufac. E-mail: tatiane.santos@ufac.br [↑](#footnote-ref-2)
3. Graduada em Letras Português e mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação-PPGE da Universidade Federal do Acre-Ufac. E-mail:lalinnybruna@gmail.com. [↑](#footnote-ref-3)